



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/202201**

**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/CMI-PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022.**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE VEÍCULOS (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.**

**Contratado(a): D. CARVALHO DE OLIVEIRA VEICULOS EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 31.248.993/0001-49.**

**Contrato: Nº 019/2022, NO VALOR TOTAL DE R\$ 153.900,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS).**

O Município de ITAITUBA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.281/0001- 66, com sede na AV. GETÚLIO VARGAS, 419, representado por DIRCEU BIOLCHI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas, determinou por meio deste, alterar o referido contrato, nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estar ciente com o presente aditivo, assina em 3 (três) vias de igual teor, para que surtam os seus efeitos legais.

Itaituba-PA, 13 de Setembro de 2022.

**DIRCEU BIOLCHI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.**